



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 294 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicado no D.O.U. de 20/08/2015, considerando o Processo nº 23300.004701.2017-95, a Portaria de Localização nº 256 de 17/11/2017, o Laudo Pericial nº 033/2017 CSQVP/SEST de 05/12/2017 e o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

RESOLVE:

CONCEDER o adicional de **Insalubridade**, incidente sobre o vencimento básico da servidora, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matric. SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
1036174	MARIA DOS ANJOS LIMA	Setor de Limpeza – Campus Petrolina	05/12/2017	Insalubridade	20%

DETERMINAR a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização da servidora, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Clésio Jonas de Oliveira da Silva

CLÉSIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Geral Em Exercício
Matric.SIAPE 1671780

Recebido na DGP
Em 25/12/17
As 13:30 h
IF Sertão Pernambuco